

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 03/2008

Mauro Garcia, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja revogado o Ato da Presidência nº 03/2008.

J U S T I F I C A T I V A

O Ato da Presidência nº 03/2008, determina que o Plenário XVII de Agosto da Câmara Municipal de Joanópolis seja utilizado para Velório, apenas em caso de falecimento de agentes políticos municipais que estejam no exercício de seu mandato.

Ocorre que, muitos políticos que fizeram história em nosso município, e hoje não mais estão no poder, merecem essa oportunidade de que quando virem a falecer sejam velados na Câmara, como muitos velórios que já ocorreram, para que recebam o reconhecimento e o respeito merecido por parte desta Casa de Leis.

Fui procurado por diversas pessoas que ao saberem do teor desse Ato se indignaram e me solicitaram que reivindicasse a Vossa Excelência a revogação do mesmo.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 22 de janeiro de 2008.

Mauro Garcia
Vereador